



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

NÚMERO 2208

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez

Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro

1º Secretário

Wilson Borges da Silva

2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
(interino)

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Genivan do Vale Silva

Givagno Patrese da S. Bezerra

Luisiano de Oliveira Silva

Manoel da Costa Inácio

Maria da Conceição dos Santos Lins

Maria Dyana Silva de Lira

Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
**Juíza de Direito Titular do juizado
Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública e Diretora do
Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
**Juíza de Direito Titular da
1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
**Juíza de Direito Substituta da
2ª Vara da Comarca de Macau/RN**

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
**1ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
**2ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

**Portaria nº 0161/2023, de 27 de
Fevereiro de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora, Carla
Sandra Caldas de Souza, Efetiva na
função de Auxiliar de Serviços
Gerais, matrícula nº 012262-1, com
admissão em 19/02/2015, lotado(a)
na Secretaria Municipal do Trabalho,
Habitação e Assistência Social, Férias

em Gozo, de acordo com o Art. 76,
da Lei Municipal nº 700, de
12/04/1994 (Estatuto dos Servidores
Públicos), de 30 (trinta) dias, a
partir de 01/03/2023, referente ao
período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
27 de Fevereiro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÕES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2023
- SMEC/MACAU/RN**

A Secretaria Municipal de Educação e
Cultura, por meio do Secretário Luiz
Gonzaga de Oliveira Filho, no uso de
suas atribuições, convoca os
candidatos Habilitados e
Classificados no Processo Seletivo



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

NÚMERO 2208

Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital nº 001/2023, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo nº 001/2023 - A chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária para o ano letivo de 2023.

Conforme item 11.2 - No momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente - incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

Conforme item 11.3 - O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

Conforme item 11.4 - A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado, conforme instrumental avaliativo constante no anexo VII deste edital.

Conforme item 11.5 - Os documentos necessários para contratação são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, nº de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários - Banco BRADESCO, Título de Graduação - Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação.

Conforme item 11.6 - No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

Conforme item 11.7 - Se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Conforme item 11.8 - Será excluído, por esta secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

Conforme item 11.9 - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

Conforme item 11.10 - Os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11 - No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 deste edital.

Conforme item 11.12 - A Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

NÚMERO 2208

ANEXO I

ÁREA I -

MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO
LOPES/SERTÃOZINHO

CÓD 001- PROFESSOR POLIVALENTE - (EDUCAÇÃO INFANTIL)

ORDEM	NOME
36	ROSA MARCLEIDE TARGINO DA SILVA

ÁREA I -

MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO
LOPES/SERTÃOZINHO

CÓD 001- PROFESSOR POLIVALENTE - (ANOS INICIAIS)

ORDEM	NOME
34	JANIELLE INGRIDS DA SILVA
35	ÍTALA NAYARA F. DE S. BEZERRA
36	RAFAELA DE QUEIROZ BARBOSA
37	PATRÍCIA MARIA DA SILVA
38	BRUNELLY KLAVIN I. SILVA
39	LETIANE MIRANDA FÉLIX
40	GABRIELA AGNES B. MAIA
41	ALINE EVANGELISTA DA SILVA



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

NÚMERO 2208

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO CÓD 009 - PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO FÍSICA	
ORDEM	NOME
03	FRANCIJANIO SOARES DE SOUZA

ÁREA I-MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 013-PROFESSOR(A) DE ARTE	
ORDEM	NOME
01	MARCELO LOPES MAIA

ÁREA I-MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 004-PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS	
ORDEM	NOME
01	JAVAERTON DE SOUZA AQUINO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGUIDADE SOCIAL DE MACAU, CNPJ:11.549.099/0001-00

CONTRATADO: A J SILVA CONTABILIDADE, CNPJ: 00.949.042/0001-73.

OBJETO: Aditivo de prazo para continuidade da prestação dos serviços de contabilidade pública, com profissional inscrito no conselho regional de contabilidade com a finalidade de responder tecnicamente pela contabilidade do fundo de seguridade social do município de Macau, com atribuições

inerentes ao cargo de contador para o exercício de 2023, pelo prazo de 12 meses.

NOVO PRAZO: 20 de janeiro de 2023 a 19 de janeiro de 2024.

JUSTIFICATIVA: Considerando o bom êxito nas atividades ora desenvolvidas;

Considerando não dispor de servidores com expertise para execução das atividades objeto deste processo;

Considerando a complexidade da atividade desempenhada;

Faz-se necessária a continuidade dos serviços ora contratados.

PELO CONTRATANTE: FUNDO DE SEGUIDADE SOCIAL DE MACAU, CNPJ:11.549.099/0001-00 - JOÃO

BATISTA BEZERRA FILHO- DIRETOR-PRESIDENTE - CPF: 075.948.504-67.

PELO CONTRATADO: A J SILVA CONTABILIDADE, CNPJ: 00.949.042/0001-73 - ANTONIO JOAQUIM SILVA - CPF: 098.109.944-00.

Macau/RN, 20 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE ARP Nº 015/2023

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: GRUPO ALBUQUERQUE EIRELI - CNPJ: 09.208.172/0001-20.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

NÚMERO 2208

(URNAS, ORNAMENTAÇÃO E VESTIMENTA), E OS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN. LOTE: 001.

VIGÊNCIA: de 27 de fevereiro de 2023 a 26 de fevereiro de 2024.

ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 008/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP.

BASE LEGAL: DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: GRUPO ALBUQUERQUE EIRELI - CNPJ: 09.208.172/0001-20 - LUCIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE JUNIOR - CPF N.º: 063.697.634-38 - REPRESENTANTE LEGAL.

Macau/RN, 27 de fevereiro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
LICITAÇÃO Nº 010/2023 -
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

O Pregoeiro do Município de Macau/RN, torna público que a licitação Nº 010/2023, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, marcada para o dia 27/02/2023 às 09h30, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO/REFORMA DE CARTEIRAS E CADEIRAS ESCOLARES, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, foi declarada DESERTA em virtude da ausência de licitantes interessados em participar do certame.

Macau/RN, 27 de fevereiro de 2023.

João Luiz da Luz Bezerra
Pregoeiro - PMM/RN

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 -
MODALIDADE CONCORRÊNCIA DO
TIPO TÉCNICA E PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia 14 de abril de 2023, às 11h00, onde fará realizar Licitação nº 012/2023, na modalidade Concorrência do tipo Técnica e Preço, visando a contratação de 01 (uma) agência de publicidade, especializada na prestação de serviços técnicos de projetos de divulgação de atos, programas, obras, serviços eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo, ou de orientação social da Prefeitura Municipal de Macau, campanhas de órgão e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, compreendendo o estudo, planejamento, concepção, pesquisa, produção, execução, distribuição, e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas), nos veículos de divulgação, tais como, jornal impresso, sites e blogs, TV, rádio, mídia digital, dentre outros. O edital encontra-se à disposição através do e-mail macau.edital@gmail.com, mediante requerimento contendo nome da empresa, CNPJ, endereço, telefone de contato e e-mail e podendo também fazer a retirada na Sala da CPL, rua Barão do Rio Branco, nº 17, centro - Macau/RN, por meio de dispositivo removível (pen-drive ou HD externo). A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação.

Macau/RN, 27 de fevereiro de 2023.

João Luiz da Luz Bezerra
Presidente da CPL - PMM/RN

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO